



DECRETO Nº 003/2026

DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

*Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Batalha-PI, em virtude do falecimento da Sra. **FLORIPES DO REGO PIRES**.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, no uso das suas atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **Floripes do Rego Pires**;

CONSIDERANDO que a falecida exerceu relevantes funções públicas no Município de Batalha-PI, tendo atuado como **professora, diretora escolar, vereadora, Vice-Prefeita** e, ainda, exercido interinamente o cargo de **Prefeita Municipal por 03 (três) dias**;

CONSIDERANDO a marcante trajetória de dedicação à vida pública, à educação e ao desenvolvimento institucional do Município, deixando legado de compromisso com o interesse público e com a coletividade batalhense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, respeito e pesar que se impõem diante da perda de uma cidadã que prestou relevantes serviços à história política, administrativa e educacional do Município;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que contribuíram de forma significativa para o progresso, a memória e a identidade local,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** no Município de **Batalha-PI**, por **03 (três) dias**, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **Floripes do Rego Pires**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.


José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal